

PORTARIA Nº. 486, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1164/2021/RH-SEMUS, de 30 de agosto de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **MARISETE SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período 1º a 30 de setembro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração